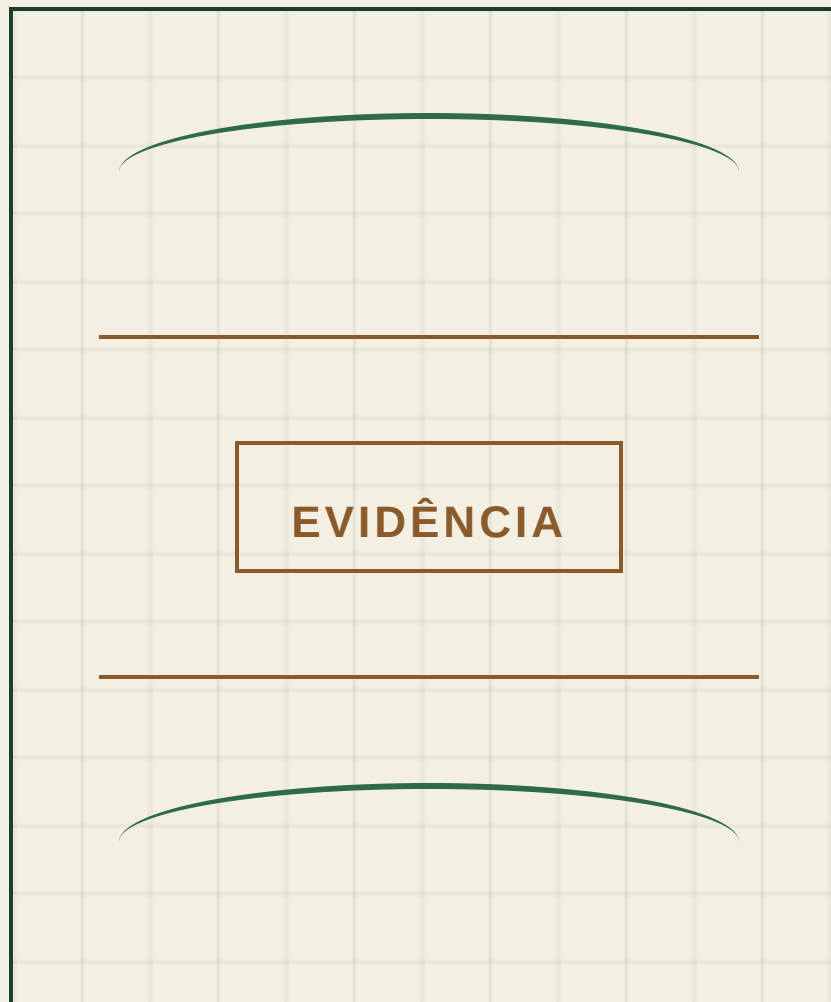


PALESTRA TÉCNICA PARA PERITOS

# Parecer/Laudo de Capacidade Econômica para Agronegócios

Produtor rural, crédito, prorrogação e evidência pericial

Duração estimada: 60 minutos



## Por que este parecer/laudo importa agora

O produtor rural opera com **custos antecipados**, receitas concentradas e riscos que nem sempre cabem no calendário bancário. O parecer/laudo transforma essa realidade em evidência técnica para decisões financeiras, negociais e judiciais.

<b>Pressão econômica</b>	<b>Efeito pericial</b>
Volatilidade de preços	Exige cenários e sensibilidade.
Eventos climáticos	Exige causalidade e documentação.
Vencimentos rígidos	Exige compatibilidade com ciclo produtivo.
Garantias patrimoniais	Exige separar solvência de liquidez.

**Mensagem-chave: o parecer/laudo traduz a economia rural em evidência compreensível para bancos, partes e juízo.**

## Objetivos da palestra

Ao final da exposição, o perito deverá conseguir delimitar o **objeto**, o **objetivo** e a **metodologia** de um parecer/laudo de capacidade econômica rural.

---

Competência	Resultado esperado
<b>Conceitual</b>	Diferenciar capacidade econômica, financeira e de pagamento.
<b>Metodológica</b>	Escolher métodos compatíveis com o caso concreto.
<b>Pericial</b>	Organizar documentos, premissas e memória de cálculo.
<b>Aplicada</b>	Estruturar parecer/laudo para prorrogação ou renegociação rural.

---

**Mensagem-chave: o parecer/laudo deve ser técnico, rastreável, isento e útil à decisão.**

# O ponto de partida é o crédito rural

## CONCEITO OFICIAL

**O crédito rural é o financiamento destinado ao segmento rural, utilizado pelo produtor para custear, investir, comercializar ou industrializar a produção.**

Fonte: Banco Central do Brasil, página “Crédito Rural”. A finalidade da operação deve ser conferida no contrato e no Manual de Crédito Rural vigente.

### Finalidade oficial

### Interpretação econômica para o parecer/laudo

#### Custeio

Cobre despesas normais do ciclo produtivo, da compra de insumos à colheita.

#### Investimento

Financia bens ou serviços com benefício em vários períodos produtivos.

#### Comercialização

Viabiliza recursos para armazenagem, venda e melhor timing de mercado.

#### Industrialização

Apoia agregação de valor quando realizada por produtor ou cooperativa.

**Mensagem-chave: o tipo de crédito altera o horizonte de análise, a fonte de pagamento e a estrutura do parecer/laudo.**

Para fins periciais, a finalidade contratual orienta documentos, premissas, cronograma de caixa e teste de capacidade de pagamento.

## O produtor rural é uma unidade econômica

A análise pericial não deve enxergar apenas um CPF, CNPJ ou imóvel. Em muitos casos, **propriedade, família, contratos, ativos, estoques e dívidas** formam uma única unidade de geração de caixa.

**Terra + operação + contratos + capital de giro = capacidade econômica rural**

**FOCO: CAIXA RECORRENTE, NÃO APARÊNCIA PATRIMONIAL.**

**Mensagem-chave: patrimônio elevado não prova capacidade de pagamento imediata; o que paga a dívida é o fluxo de caixa no prazo certo.**

Elemento	Pergunta pericial
<b>Terra e benfeitorias</b>	Geram caixa operacional ou funcionam apenas como garantia patrimonial?
<b>Máquinas e equipamentos</b>	São produtivos, ociosos, indispensáveis ou passíveis de alienação sem destruir a operação?
<b>Safra em formação</b>	Qual custo já foi incorrido e qual receita líquida é realisticamente esperada?
<b>Dívidas e contratos</b>	O cronograma financeiro é compatível com a sazonalidade da atividade rural?

# O que é o parecer/laudo de capacidade econômica

## DEFINIÇÃO OPERACIONAL

É uma peça **técnico-pericial** que avalia se o produtor rural possui condições econômicas e financeiras para gerar caixa, honrar obrigações, manter a atividade produtiva e suportar uma estrutura de pagamento realista.

### 01 Econômica

Examina viabilidade da atividade, produtividade, margens e resultado sustentável.

### 02 Financeira

Avalia fluxo de caixa, liquidez, sazonalidade e cronograma de pagamentos.

### 03 Patrimonial

Identifica ativos, passivos, garantias, solvência e capital de giro.

### 04 Prospectiva

Projeta cenários de safra, preços, custos, riscos e recuperação econômica.

**Mensagem-chave: o parecer/laudo não é mera descrição; é análise fundamentada de capacidade.**

## Para que ele serve

### Transformar dados dispersos em conclusão técnica.

O parecer/laudo organiza documentos, premissas e cálculos para responder se o produtor rural possui capacidade presente e futura de sustentar obrigações financeiras.

Uso possível	Decisão apoiada pelo parecer/laudo
<b>Concessão de crédito</b>	Limite, prazo, garantias e condições compatíveis com o ciclo rural.
<b>Renegociação</b>	Valor sustentável da parcela e preservação do capital de giro.
<b>Prorrogação rural</b>	Necessidade do alongamento e viabilidade econômica futura.
<b>Processo judicial</b>	Prova técnica sobre liquidez, solvência e capacidade de pagamento.
<b>Planejamento</b>	Reorganização financeira da propriedade e priorização de obrigações.

**Mensagem-chave: sua função é reduzir assimetria de informação e qualificar a tomada de decisão.**

# O objeto precisa ser delimitado

## PONTO DE CONTROLE PERICIAL

O objeto do parecer/laudo é a **realidade econômica examinada**: quem produz, onde produz, qual dívida será analisada e qual evento afetou a capacidade.

Em crédito rural, a delimitação deve conectar produtor, propriedade, ciclo produtivo e obrigação financeira.

**Objeto impreciso gera método difuso e conclusão frágil.**

### Objeto possível

### Delimitação recomendada

#### Produtor rural

Identificar CPF/CNPJ, grupo econômico, núcleo familiar e vínculo com a atividade.

#### Operação de crédito

Precisar contrato, finalidade, fonte de recursos, saldo, garantias e cronograma.

#### Empreendimento rural

Definir cultura ou atividade, área, tecnologia, produtividade e ciclo de geração de caixa.

#### Evento adverso

Descrever clima, preço, praga, mercado ou custo, com data, extensão e evidências.

**Mensagem-chave: antes de calcular capacidade, o perito precisa declarar exatamente** “capacidade de quem, sobre qual dívida, em qual atividade e em qual data-base”.

# Objetivo não é o mesmo que objeto

## DISTINÇÃO ESSENCIAL

O **objeto** é aquilo que será analisado. O **objetivo** é a finalidade decisória da análise.

Essa separação evita pareceres/laudos genéricos, premissas desalinhadas e conclusões sem aderência ao problema econômico.

Elemento	Exemplo aplicado à prorrogação rural
<b>Objeto</b>	Capacidade econômica do Produtor Alfa na safra 2025/2026, considerando a operação de custeio vinculada à produção de grãos.
<b>Objetivo</b>	Verificar se há fundamento econômico para reprogramar o vencimento do crédito rural sem inviabilizar a continuidade produtiva.
<b>Questão técnica</b>	A geração de caixa futura, em cenário prudente, suporta a dívida reprogramada e o capital de giro da próxima safra?
<b>Produto final</b>	Conclusão pericial com premissas, cenários, memória de cálculo e resposta objetiva à pergunta econômica formulada.

**Mensagem-chave: o parecer/laudo deve responder uma pergunta econômica específica. Sem essa pergunta, o método perde direção.**

# Capacidade econômica, financeira e de pagamento

## TRÊS PERGUNTAS DIFERENTES

A análise pericial deve separar **gerar resultado**, **gerar caixa no prazo** e **cumprir a obrigação pactuada**. A confusão entre esses planos distorce a conclusão do parecer/laudo.

Conceito	Foco analítico	Exemplo rural
<b>Capacidade econômica</b>	Viabilidade da atividade para produzir resultado sustentável ao longo do ciclo produtivo.	Margem bruta positiva por hectare, mesmo com receita concentrada após a colheita.
<b>Capacidade financeira</b>	Liquidez e sincronização entre entradas de caixa, saídas operacionais e vencimentos.	Caixa disponível apenas depois da comercialização, embora o vencimento ocorra antes.
<b>Capacidade de pagamento</b>	Condição efetiva de cumprir principal, juros, encargos e demais obrigações no cronograma.	Cobertura suficiente do serviço da dívida após custos, retiradas e capital de giro mínimo.

## Resultado

Mostra se a atividade faz sentido econômico.

## Caixa

Mostra se há liquidez no momento correto.

## Obrigação

Mostra se o contrato é suportável pelo produtor.

**Mensagem-chave: uma fazenda pode ser economicamente viável e financeiramente pressionada no curto prazo.**

# O parecer/laudo nasce de uma pergunta pericial

A boa formulação da pergunta define **documentos, método, memória de cálculo e conclusão**. Em prorrogação rural, a questão deve combinar dificuldade temporária, nexos causal e viabilidade futura.

Pergunta fraca	Pergunta tecnicamente útil	O que o perito passa a medir
O produtor pode pagar?	Em quais prazos e valores a dívida é pagável?	Fluxo disponível, parcela sustentável e folga de caixa.
A dívida deve ser prorrogada?	Há insuficiência temporária de caixa e capacidade futura?	Necessidade, viabilidade e proporcionalidade do novo cronograma.
A propriedade tem valor?	O fluxo operacional suporta o serviço da dívida?	Separação entre solvência patrimonial e liquidez financeira.

## 1. Controvérsia

Pedido amplo, narrativo ou jurídico.



## 2. Questão mensurável

Variáveis, período, data-base e dívida delimitada.



## 3. Resposta pericial

Conclusão objetiva, condicionada às premissas verificadas.

**Mensagem-chave: o perito deve converter controvérsia econômica em questão mensurável, auditável e aderente ao ciclo rural.**

# Normas orientam a pergunta econômica

O parecer/laudo não decide o direito, mas precisa dialogar com o regime do crédito rural. Para prorrogação, o **Decreto-Lei nº 167/1967** é referência central das cédulas de crédito rural.

Referência	Conteúdo relevante	Uso pericial
<b>Lei nº 4.829/1965</b>	Institui a política de crédito rural e organiza suas finalidades econômicas.	Enquadra a operação como instrumento de fomento produtivo, não apenas dívida comum.
<b>Decreto-Lei nº 167/1967</b>	Dispõe sobre títulos de crédito rural; admite aditamento, retificação e prorrogação de vencimento nas cédulas.	Permite analisar se a operação, o título e os registros comportam ajuste de prazo.
<b>Artigos 12, 13 e 62 do DL 167/1967</b>	Tratam de aditivos, prorrogações de vencimento e anotação/averbação das prorrogações.	Conectam viabilidade econômica do parecer/laudo à forma documental de formalização.
<b>Manual de Crédito Rural</b>	Consolida regras operacionais, finalidades, condições e orientações do crédito rural.	Serve para verificar modalidade, finalidade, cronograma e condições aplicáveis.
<b>Contrato ou cédula rural</b>	Define valor, prazo, vencimentos, garantias, encargos, finalidade e obrigações.	É o documento-base para calcular a capacidade de pagamento e o prazo necessário.
<b>Súmula 298 do STJ</b>	Reconhece que o alongamento de dívida rural não é faculdade discricionária do credor quando preenchidos os pressupostos.	Reforça a relevância probatória do parecer/laudo na demonstração técnica dos pressupostos econômicos.

**Mensagem-chave: a norma abre a possibilidade; o parecer/laudo demonstra a necessidade, a causa e a viabilidade econômica.**

## Súmula 298 e DL 167/1967: diálogo técnico

A Súmula 298 do STJ reforça que o alongamento da dívida rural não é mera liberalidade do credor quando presentes os pressupostos. O **Decreto-Lei nº 167/1967** dá suporte documental à prorrogação nas cédulas rurais.

Referência	Ideia central	Como o laudo contribui
<b>Súmula 298/STJ</b>	O alongamento da dívida rural, quando atendidos os pressupostos legais, não fica ao arbítrio exclusivo da instituição financeira.	Demonstra necessidade, causalidade e capacidade futura de pagamento.
<b>Art. 13 do DL 167/1967</b>	A cédula de crédito rural admite amortizações periódicas e prorrogações de vencimento mediante cláusula.	Verifica se a prorrogação econômica é compatível com o título e o cronograma produtivo.
<b>Art. 62 do DL 167/1967</b>	Trata da forma de anotação e processamento das prorrogações de vencimento previstas no art. 13.	Mostra que o laudo deve indicar prazo, fluxo e condições, sem substituir a formalização documental.
<b>Manual de Crédito Rural</b>	Orienta condições operacionais e critérios aplicáveis ao crédito rural.	Ajuda a testar se o pedido está alinhado à modalidade e finalidade do financiamento.

### Necessidade

Houve evento ou descasamento que afetou o caixa?

### Viabilidade

O novo prazo preserva capacidade de pagamento?

### Formalização

O ajuste cabe no título, no contrato e nos registros?

**Mensagem-chave: a norma permite a prorrogação; o laudo torna mensurável o fundamento econômico do pedido.**

# Prorrogação exige duas provas econômicas

O parecer/laudo deve evitar dois extremos: afirmar impossibilidade absoluta sem estudar recuperação, ou prometer pagamento futuro sem base técnica. A análise precisa demonstrar **necessidade atual** e **viabilidade futura**.

## PROVA 1

### Necessidade

Comprovar insuficiência temporária de caixa por frustração de receita, aumento de custo, evento climático, problema sanitário ou descasamento entre safra e vencimento.

## PROVA 2

### Viabilidade

Demonstrar que a atividade preserva geração econômica e que o fluxo projetado suporta um novo cronograma com **parcela sustentável**.

Elemento	Evidência esperada	Cuidado pericial
<b>Causalidade</b>	Relação entre evento adverso, queda de receita ou aumento de custo e perda de capacidade no vencimento.	Evitar concluir apenas por alegação; exigir documentos, histórico e data-base.
<b>Proporcionalidade</b>	Prazo, carência e parcela compatíveis com o ciclo produtivo e com o caixa disponível após custos essenciais.	Não transformar a prorrogação em postergação de insolvência estrutural.

**Mensagem-chave: prorrogação bem fundamentada combina crise de liquidez transitória com recuperação plausível.**

Para a perícia econômico-financeira, a pergunta central é: o produtor não paga agora por insuficiência temporária comprovada ou porque a operação se tornou estruturalmente inviável?

# A importância do laudo para renegociar

## FUNÇÃO PRÁTICA

O laudo qualifica o diálogo entre produtor, instituição financeira e demais interessados porque troca alegações genéricas por **fluxo de caixa, cenários e capacidade sustentável de pagamento.**

Ponto de negociação	Sem laudo	Com laudo técnico
<b>Pedido</b>	Pedido genérico de alívio financeiro.	Pedido fundamentado em números, documentos e data-base.
<b>Foco da análise</b>	Ênfase excessiva em garantia patrimonial.	Ênfase na geração de caixa e preservação da atividade.
<b>Condução da conversa</b>	Discussão emocional ou defensiva.	Discussão por cenários, premissas e sensibilidade.
<b>Novo cronograma</b>	Prazo arbitrário ou replicação do vencimento problemático.	Parcelas aderentes ao ciclo rural e ao caixa projetado.
<b>Credibilidade</b> Organiza fontes, limitações e memória de cálculo.	<b>Proporcionalidade</b> Relaciona prazo, parcela e risco de recorrência da inadimplência.	<b>Exequibilidade</b> Evita soluções que aliviam hoje e inviabilizam a próxima safra.

**Mensagem-chave: o laudo aumenta a qualidade da negociação e reduz o risco de uma solução inexecutável.**

Em renegociação rural, a melhor proposta não é a mais confortável no curto prazo; é a que preserva capacidade produtiva e pagamento realista.

# A lógica econômica da prorrogação

A prorrogação é tecnicamente justificável quando há problema de liquidez ou descasamento de ciclo, mas ainda existe **capacidade econômica futura** para pagar em prazo compatível.

Situação analisada	Leitura econômica	Consequência pericial
<b>Frustração de safra</b>	Receita esperada não se realizou no ciclo, reduzindo caixa disponível no vencimento.	Mensurar perda, nexos causal e novo momento provável de geração de caixa.
<b>Venda forçada</b>	Pagamento imediato pode exigir liquidar estoque, rebanho ou safra em condições desfavoráveis.	Comparar pagamento imediato com prorrogação e venda em janela comercial racional.
<b>Insolvência estrutural</b>	Mesmo com prazo maior, a atividade não gera caixa suficiente para cobrir a dívida.	Evitar concluir pela prorrogação como solução econômica suficiente.
<b>Atividade viável</b>	A unidade produtiva preserva margem operacional, ativos e capacidade de recomposição.	Propor cronograma econômico, com premissas, cenários e margem de segurança.

## Art. 13 do DL 167/1967

A cédula de crédito rural admite amortizações periódicas e prorrogações de vencimento ajustadas por cláusula.

## Art. 62 do DL 167/1967

A prorrogação deve ser anotada no instrumento e observar a formalização aplicável ao crédito rural.

**Mensagem-chave: prorrogar não é adiar o problema; é alinhar vencimento, ciclo produtivo e capacidade real de pagamento.**

A análise econômica deve ser combinada com a verificação documental e jurídica da operação concreta.

# O método começa pelos documentos

## PREMISSA DE QUALIDADE

A robustez do parecer/laudo depende da qualidade documental. O perito deve solicitar evidências suficientes, **cruzar fontes** e registrar limitações quando houver lacunas relevantes.

Grupo documental	Exemplos essenciais para análise econômico-financeira
<b>Crédito</b>	Cédulas, aditivos, extratos, demonstrativo de evolução da dívida, cronograma de vencimentos, encargos e garantias.
<b>Produção</b>	Talhões, área plantada, produtividade histórica, notas de entrega, romaneios, mapas de colheita e estoques físicos.
<b>Custos</b>	Notas de insumos, arrendamento, mão de obra, manutenção, frete, armazenagem, energia, combustível e serviços de terceiros.
<b>Receita</b>	Notas de venda, contratos futuros, CPRs, barter, recibos de comercialização, estoques vendáveis e indenizações recebidas.
<b>Fiscal e contábil</b>	Livro caixa, LCDPR, ITR, IRPF ou IRPJ, demonstrativos gerenciais, extratos bancários e conciliações de caixa.
<b>Risco e causalidade</b>	Pareceres/Laudos agrônômicos, seguro rural, Proagro, dados climáticos, fotos georreferenciadas, boletins técnicos e comunicações ao banco.

### 01 Solicitar

Definir lista mínima conforme cultura, dívida, data-base e evento alegado.

### 02 Confrontar

Comparar produção, notas, extratos, custos e contratos para detectar inconsistências.

### 03 Registrar

Declarar documentos ausentes e impacto das limitações na conclusão pericial.

**Mensagem-chave: sem lastro documental, o parecer/laudo deixa de ser prova técnica e se aproxima de opinião.**

Boa prática: manter a memória de cálculo vinculada aos documentos usados, com data-base, fonte e premissas verificáveis.

# Metodologia 1: diagnóstico patrimonial

## PRIMEIRA CAMADA DE ANÁLISE

O diagnóstico patrimonial identifica **ativos, passivos, garantias e estrutura de capital** do produtor rural.

Ele é indispensável para medir solvência e exposição financeira, mas é insuficiente quando usado isoladamente.

**O patrimônio responde “o que existe”; o fluxo de caixa responde “o que paga”.**

### Indicador

### Leitura pericial

#### Ativo total

Mede a base patrimonial, mas não demonstra liquidez imediata nem caixa disponível no vencimento.

#### Endividamento

Indica pressão financeira, alavancagem e dependência de rolagem ou geração futura de caixa.

#### Garantias

Protegem o credor, porém podem não gerar caixa sem alienação de ativos produtivos.

#### Capital de giro

Revela a folga operacional de curto prazo para custear a próxima safra e absorver riscos.

## 01 Ativos

Classificar entre produtivos, líquidos, ilíquidos, essenciais e eventualmente alienáveis.

## 02 Passivos

Mapear vencimentos, encargos, garantias vinculadas e prioridade econômica de pagamento.

## 03 Garantias

Distinguir valor de garantia, valor econômico de uso e impacto da venda sobre a operação.

**Mensagem-chave: patrimônio elevado pode indicar solvência, mas não prova capacidade de pagamento no prazo certo.**

Em pareceres/laudos rurais, o diagnóstico patrimonial deve sempre ser conectado ao fluxo de caixa, ao ciclo produtivo e ao cronograma da dívida analisada.

# Fluxo de caixa rural

---

A capacidade de pagamento deve verificar se haverá **caixa suficiente para principal e juros, combinando histórico, projeções e calendário real da atividade rural.**

---

## Entradas de caixa

- E1** Venda de produção colhida, faturada ou em estoque comercializável.
- E2** Contratos futuros, CPRs, barter liquidável e recebíveis documentados.
- E3** Indenizações, seguro, Proagro ou receitas extraordinárias comprovadas.
- E4** Renda não rural recorrente, quando habitual e verificável.

---

## Saídas de caixa

- S1** Insumos, custeio, manutenção, serviços, frete e armazenagem.
- S2** Arrendamento, salários, encargos, tributos e despesas gerais.
- S3** Retiradas familiares indispensáveis e compromissos operacionais.
- S4** Serviço da dívida: principal, juros, encargos e parcelas reprogramadas.

---

### 1. Data-base

Fixar saldos, preços, estoques e obrigações na mesma referência temporal.

---

### 2. Sazonalidade

Respeitar plantio, colheita, entressafra, venda e recebimento financeiro.

---

### 3. Cobertura

Medir caixa disponível após custos essenciais e capital de giro mínimo.

---

**Mensagem-chave: o fluxo deve respeitar safra, entressafra, comercialização e vencimentos.**

A análise de caixa é o elo entre viabilidade econômica, liquidez financeira e capacidade efetiva de pagamento.

# Orçamento de safra

## PONTE ENTRE CAMPO E FINANÇAS

O orçamento de safra projeta **custos, produtividade, preços e margem**. Ele conecta a realidade agrônômica ao fluxo financeiro e à capacidade de pagamento do produtor.

Variável	Pergunta crítica	Evidência ou teste pericial
Área plantada	A área informada é comprovada e corresponde ao contrato, ao talhão e à atividade financiada?	Mapas, CAR, notas de insumos, imagens, arrendamentos e histórico de cultivo.
Produtividade	A premissa é histórica, técnica ou apenas otimista?	Média por safra, talhão, parecer/laudo agrônômico, romaneios e comparação regional.
Preço	Há contrato, mercado futuro, nota de venda ou estimativa verificável?	Contratos, cotações, notas fiscais, basis local e estratégia de comercialização.
Custo	O orçamento inclui todos os desembolsos relevantes da produção e da comercialização?	Insumos, arrendamento, frete, armazenagem, serviços, mão de obra e manutenção.
Perdas	Há base técnica para reduzir receita por clima, praga, qualidade ou preço?	Parecer/Laudo técnico, seguro, Proagro, fotos, clima, classificação e descontos comerciais.

**Receita esperada – custos totais =  
margem para operação e dívida**

### 1. Coerência

Premissas devem conversar com histórico, tecnologia e região produtiva.

### 2. Prudência

Evitar preço máximo, produtividade recorde e custo incompleto no cenário base.

### 3. Rastreabilidade

Vincular cada premissa a documento, fonte externa ou justificativa técnica.

**Mensagem-chave: premissas agrícolas frágeis contaminam a conclusão financeira.**

# Indicadores financeiros

## SÍNTESE, NÃO ATALHO

Indicadores ajudam a resumir liquidez, endividamento e geração de caixa, mas devem ser interpretados no **contexto do ciclo produtivo rural**, da data-base e das evidências documentais.

Indicador	Fórmula simplificada	Interpretação pericial
Liquidez corrente	Ativo circulante ÷ Passivo circulante	Mede folga de curto prazo, mas pode ser distorcida por estoques ilíquidos, safra em formação ou recebíveis de venda futura.
Capital de giro	Ativo circulante – Passivo circulante	Indica o colchão financeiro para manter a próxima safra, absorver atrasos de venda e cumprir despesas operacionais essenciais.
Cobertura da dívida	Caixa disponível ÷ Serviço da dívida	Verifica se o caixa livre suporta principal, juros e encargos no cronograma original ou reprogramado.
Margem operacional	Resultado operacional ÷ Receita	Avalia eficiência produtiva e capacidade de gerar sobra antes do serviço da dívida, retiradas e reinvestimentos mínimos.

### 01 Calcular

Usar documentos, saldos e premissas na mesma data-base.

### 02 Contextualizar

Considerar safra, entressafra, cultura, estoque e vencimentos.

### 03 Testar

Recalcular em cenário base e adverso para medir resiliência.

**Mensagem-chave: indicador não substitui análise causal, fluxo de caixa e validação documental.**

Em pareceres/laudos para prorrogação rural, o índice deve responder se a parcela é sustentável sem comprometer o capital de giro produtivo.

# Cobertura da dívida

A cobertura da dívida mede se o **caixa disponível para pagamento** é suficiente para suportar principal, juros e encargos no período analisado.

## FÓRMULA PERICIAL SIMPLIFICADA

$$\text{Cobertura} = \frac{\text{Caixa disponível}}{\text{Serviço da dívida}}$$

O numerador deve considerar receita líquida operacional, retiradas indispensáveis e capital de giro mínimo. O denominador deve incluir **principal, juros e encargos**.

Métrica	Sinal de atenção	Leitura pericial
Cobertura maior que 1,0	Há caixa para pagar, mas pode não haver folga.	Verificar margem de segurança.
Cobertura abaixo de 1,0	Indica insuficiência de pagamento.	Testar prorrogação ou reestruturação.
Margem positiva	Sobra após o serviço da dívida.	Avaliar se preserva próxima safra.
Margem negativa	Caixa não cobre dívida e operação.	Risco de insolvência ou novo capital.

### 01 Cenário base

Usar premissas prováveis, documentadas e aderentes ao histórico produtivo.

### 02 Cenário adverso

Testar queda de preço, produtividade ou aumento de custo relevante.

### 03 Conclusão prudente

Não confundir parcela máxima com parcela sustentável.

**Mensagem-chave: o índice deve ser calculado no cenário base e testado em cenários adversos.**

Boa prática: apresentar a memória de cálculo com data-base, premissas, fonte das receitas, custos considerados e composição do serviço da dívida.

# Cenários e sensibilidade

A agricultura opera sob incerteza de clima, preço, produtividade e custo. O parecer/laudo deve demonstrar se a capacidade de pagamento resiste a **variações plausíveis**, não apenas a uma projeção otimista.

Cenário	Função pericial	Uso na conclusão
<b>Base</b>	Representa a trajetória provável, construída com histórico, documentos e premissas verificáveis.	<b>Indica capacidade esperada.</b>
<b>Adverso</b>	Testa redução moderada de produtividade ou preço e aumento relevante de custos.	<b>Mede margem de segurança.</b>
<b>Estressado</b>	Simula combinação severa de perdas, atraso de receita e pressão de despesas.	<b>Identifica risco de quebra.</b>
<b>Recuperação</b>	Projeta recomposição gradual de caixa após evento adverso ou safra frustrada.	<b>Apoia prorrogação sustentável.</b>

## 01 Preço

Testar variação de mercado, descontos por qualidade, basis local e contratos travados.

## 02 Produtividade

Comparar média histórica, potencial técnico e impacto do evento alegado.

## 03 Custo e prazo

Simular insumos, frete, juros, armazenagem e atraso no recebimento da venda.

**Mensagem-chave: cenário não é adivinhação; é teste de resistência com premissas explícitas.**

# Causalidade econômica

## NEXO, NÃO NARRATIVA

O parecer/laudo deve demonstrar como um evento relevante produziu **perda mensurável de caixa** e tornou o vencimento incompatível com a capacidade financeira do produtor.

Elo causal	O que precisa ser demonstrado	Evidência típica
<b>Evento</b>	Ocorrência identificável no tempo: seca, excesso de chuva, praga, doença, queda de preço, embargo ou custo extraordinário.	<b>Parecer/Laudo técnico, clima, seguro, Proagro, notas, boletins e comunicações.</b>
<b>Impacto produtivo</b>	Redução de produtividade, qualidade, área colhida, peso, rendimento ou capacidade de comercialização.	<b>Romaneios, notas, mapas de colheita, fotos e histórico comparável.</b>
<b>Impacto financeiro</b>	Queda de receita ou aumento de custo que reduz caixa livre antes do serviço da dívida.	<b>Memória de cálculo, orçamento de safra e fluxo de caixa.</b>
<b>Vencimento</b>	Incompatibilidade entre caixa disponível e obrigação exigível na data contratual.	<b>Cronograma, extratos, saldo devedor e índice de cobertura.</b>

### 01 Temporalidade

O evento deve anteceder e explicar a pressão de caixa.

### 02 Materialidade

O impacto deve ser relevante o suficiente para alterar a capacidade de pagamento.

### 03 Contrafactual

Comparar situação observada com cenário sem o evento adverso.

**Mensagem-chave: causalidade pericial exige vínculo documental entre fato, perda econômica e obrigação vencida.**

Evite confundir dificuldade geral do setor com prova individual da capacidade econômica do produtor analisado.

# Compatibilidade do cronograma

No agronegócio, a parcela sustentável depende do **calendário real de caixa**. A análise deve alinhar desembolsos, colheita, venda, recebimento e vencimento da dívida.

## ETAPA 1

### Plantio e custeio

Maior saída de caixa: insumos, preparo, mão de obra, arrendamento e serviços.

## ETAPA 2

### Desenvolvimento

Caixa pressionado por riscos climáticos, sanitários e manutenção da lavoura ou rebanho.

## ETAPA 3

### Colheita e venda

Receita econômica surge, mas o caixa depende de preço, logística e prazo de pagamento.

## ETAPA 4

### Recebimento

Capacidade de pagamento se materializa, preservando capital de giro da próxima safra.

Incompatibilidade frequente	Risco econômico	Ajuste pericial sugerido
Vencimento antes da comercialização	Força venda desfavorável ou inadimplência por descasamento de caixa.	Reposicionar parcela após recebimento.
Parcela sem folga operacional	Compromete insumos e manutenção do próximo ciclo produtivo.	Preservar capital de giro mínimo.
Carência sem teste de recuperação	Apenas posterga problema para data futura.	Exigir fluxo projetado e cenários.

**Mensagem-chave: cronograma tecnicamente adequado paga com receita rural, não com destruição da capacidade produtiva.**

# Estrutura mínima do parecer/laudo

Um bom parecer/laudo deve ser **rastreável, auditável e conclusivo**, permitindo que outro perito reconstrua as premissas, os cálculos e os limites da conclusão.

Seção do parecer/laudo	Finalidade técnica
1. Identificação	Indicar interessado, produtor, imóvel, operação, finalidade, responsável técnico, data-base e escopo.
2. Documentos examinados	Listar fontes usadas e documentos não apresentados que possam limitar a análise.
3. Contexto produtivo	Descrever atividade, área, tecnologia, histórico, safra, rebanho, comercialização e evento alegado.
4. Metodologia	Explicar diagnóstico patrimonial, fluxo de caixa, orçamento de safra, indicadores e cenários.
5. Análise econômica	Apresentar memória de cálculo, causalidade, capacidade de pagamento e sensibilidade.
6. Conclusão	Responder objetivamente à pergunta pericial, com ressalvas e condições quando necessárias.
7. Anexos	Incluir planilhas, documentos-chave, fotos, mapas, contratos, extratos e referências utilizadas.

## Data-base

Todos os saldos, preços e estoques precisam estar temporalmente alinhados.

## Memória de cálculo

A conclusão deve nascer dos cálculos, não de frases genéricas.

## Limitações

Lacunas documentais devem ser declaradas e avaliadas quanto ao efeito na conclusão.

**Mensagem-chave: o esqueleto do parecer/laudo deve conduzir o leitor da prova documental à conclusão técnica.**

# Capa e identificação

## FUNÇÃO DA PRIMEIRA PÁGINA

A capa delimita **quem é analisado, qual operação é examinada, para qual finalidade e em qual data-base**.

Ela deve impedir ambiguidade sobre objeto, escopo e responsabilidade técnica.

**Erro comum: começar a análise sem fixar a data-base e a operação específica.**

Campo	Conteúdo recomendado
<b>Título</b>	Parecer/Laudo de Capacidade Econômica do Produtor Rural.
<b>Interessado</b>	Produtor, instituição, juízo, parte contratante ou finalidade de negociação.
<b>Identificação rural</b>	Nome, CPF/CNPJ, imóvel, município, atividade e unidade econômica analisada.
<b>Operação</b>	Contrato, cédula, saldo, finalidade do crédito, vencimentos e garantias.
<b>Responsável técnico</b>	Nome, formação, registro profissional aplicável, assinatura e declaração de independência.
<b>Data-base</b>	Referência temporal dos saldos, estoques, preços, produção e dívida.

## Versão

Controle alterações, anexos substituídos e premissas atualizadas.

## Finalidade

Declare se o parecer/laudo é para renegociação, perícia judicial ou decisão interna.

## Objeto

Identifique a dívida analisada; não generalize toda a vida financeira do produtor.

**Mensagem-chave: a capa bem feita reduz controvérsia sobre escopo, data-base e responsabilidade técnica.**

## Escopo e limitações

O escopo delimita a pergunta respondida; as limitações indicam até onde a conclusão é confiável. Ambos são parte da **higiene metodológica** do parecer/laudo.

Item	Deve constar	Não deve prometer
<b>Natureza do trabalho</b>	Análise econômico-financeira da capacidade de pagamento do produtor ou unidade rural.	Garantia de aprovação de crédito, renegociação ou decisão judicial.
<b>Pergunta técnica</b>	Se a dívida é compatível com o caixa, em qual data-base e sob quais premissas.	Conclusão jurídica sobre direito subjetivo, culpa, nulidade ou abusividade.
<b>Documentos</b>	Fontes examinadas, origem das informações e documentos ausentes relevantes.	Validação absoluta de documentos não auditados ou não apresentados.
<b>Premissas</b>	Preço, produtividade, custos, estoques, saldo devedor e horizonte projetado.	Previsão exata de mercado, clima ou produtividade futura.
<b>Limitações</b>	Impacto das lacunas na robustez da conclusão e necessidade de complementação.	Conclusão categórica quando a evidência é insuficiente.

### Escopo claro

Evita que o parecer/laudo responda perguntas que não foram contratadas ou tecnicamente analisadas.

### Premissas explícitas

Permite reproduzir o cálculo e revisar conclusões quando houver novos documentos.

### Ressalvas úteis

Ressalva não é fraqueza; é transparência sobre qualidade da prova disponível.

**Mensagem-chave: escopo e limitações são instrumentos de precisão, não formalidades defensivas.**

# Contexto produtivo

## BASE FACTUAL

A capacidade econômica rural nasce da atividade produtiva. O parecer/laudo deve transformar informações de campo em **variáveis financeiras verificáveis**.

Informação produtiva	Conteúdo esperado no parecer/laudo	Relevância econômica
<b>Atividade e escala</b>	Cultura, pecuária, área, rebanho, talhões, regime de posse e nível tecnológico.	Define potencial de receita e estrutura de custos.
<b>Histórico</b>	Produtividade, preços, margens, perdas e eventos dos últimos ciclos disponíveis.	Evita projeções desconectadas do desempenho real.
<b>Ciclo produtivo</b>	Calendário de plantio, trato, colheita, engorda, venda e recebimento.	Explica sazonalidade do caixa e compatibilidade de vencimentos.
<b>Custos e tecnologia</b>	Pacote tecnológico, insumos, serviços, arrendamento, manutenção e mão de obra.	Determina margem operacional e capital de giro.
<b>Comercialização</b>	Contratos, estoque, preços travados, barter, CPRs, prazos e descontos.	Converte produção em caixa disponível.
<b>Evento alegado</b>	Clima, praga, doença, preço, logística, embargo ou outra causa da pressão financeira.	Permite testar causalidade e materialidade.

### Histórico

Serve como âncora de prudência para produtividade, custo e receita.

### Evento

Deve ser datado, documentado e mensurado em efeito econômico.

### Conversão em caixa

Produção só paga dívida quando vira recebimento financeiro disponível.

**Mensagem-chave: sem contexto produtivo, o fluxo de caixa vira planilha abstrata.**

## Dívida analisada

O parecer/laudo deve delimitar a **operação financeira examinada**. A capacidade de pagamento só pode ser testada contra um saldo, encargos e cronograma definidos.

Elemento da dívida	Informação necessária	Relevância para a capacidade
<b>Contrato ou cédula</b>	Número, data, partes, finalidade, vencimento, garantias e instituição credora.	Define objeto e obrigação examinada.
<b>Saldo devedor</b>	Principal, juros, encargos, mora, pagamentos realizados e evolução da dívida.	Determina o serviço da dívida a ser coberto pelo caixa.
<b>Encargos</b>	Taxa, indexador, periodicidade, capitalização e eventuais encargos de inadimplência.	Afeta projeção de parcelas e sensibilidade financeira.
<b>Cronograma</b>	Parcelas vencidas e vincendas, datas, carência, amortização e vencimento final.	Permite comparar exigibilidade com calendário de caixa rural.
<b>Garantias</b>	Hipoteca, penhor, aval, alienação fiduciária, recebíveis ou produtos vinculados.	Indica proteção creditícia, mas não substitui análise de caixa.
<b>Finalidade rural</b>	Custeio, investimento, comercialização, industrialização ou composição de dívida.	Conecta o crédito ao ciclo produtivo e ao objeto do parecer/laudo.

### Separar dívidas

Não misture operação objeto do parecer/laudo com todo o passivo sem critério.

### Validar saldo

Use demonstrativo do credor, extratos e memória de cálculo quando disponível.

### Testar prazo

Compare vencimentos com receita, custos essenciais e capital de giro.

**Mensagem-chave: sem dívida bem delimitada, a conclusão sobre capacidade de pagamento perde precisão.**

## EXEMPLO FICTÍCIO 1

# Diagnóstico inicial: soja

Caso didático: produtor de soja com frustração de produtividade e vencimento de custeio no período pós-colheita. Os números são **fictícios** e servem apenas para demonstrar o raciocínio pericial.

Unidade analisada	Evento alegado	Dívida objeto
<b>Fazenda Boa Safra</b> 600 ha de soja, município fictício no Centro-Oeste, tecnologia média.	<b>Estiagem no enchimento de grãos</b> Parecer/Laudo agrônômico indica redução relevante de produtividade.	<b>Custeio rural</b> Saldo fictício de R\$ 2.400.000, vencimento em maio, garantia por penhor agrícola.
Variável	Antes do evento	Após evento adverso
<b>Produtividade esperada</b>	60 sacas por hectare.	42 sacas por hectare apuradas em romaneios.
<b>Produção total</b>	36.000 sacas.	25.200 sacas.
<b>Preço médio considerado</b>	R\$ 120 por saca, conforme contratos e mercado local fictício.	Mesmo preço-base, para isolar efeito de produtividade.
<b>Custo operacional</b>	R\$ 2.700.000, incluindo insumos, serviços, frete e arrendamento.	Custo não cai proporcionalmente à perda produtiva.
<b>Hipótese pericial</b>	Operação viável em safra normal.	Pressão de caixa transitória a ser testada por fluxo.

**Mensagem-chave: o diagnóstico inicial identifica a perda física antes de concluir sobre capacidade financeira.**

## EXEMPLO FICTÍCIO 1

# Efeito no caixa

A frustração física reduz a receita e comprime o caixa livre. O cálculo abaixo demonstra, com números didáticos, como a perda produtiva pode gerar **insuficiência temporária de pagamento**.

Item	Cenário esperado	Cenário realizado	Variação
Produção vendável	36.000 sacas	25.200 sacas	-10.800 sacas
Preço médio fictício	R\$ 120/saca	R\$ 120/saca	Sem variação
Receita bruta	R\$ 4.320.000	R\$ 3.024.000	-R\$ 1.296.000
Custo operacional	R\$ 2.700.000	R\$ 2.700.000	Fixo no curto prazo
Caixa antes da dívida	R\$ 1.620.000	R\$ 324.000	-R\$ 1.296.000
Serviço da dívida	R\$ 2.400.000	R\$ 2.400.000	Obrigação contratual
Déficit de cobertura	-R\$ 780.000	-R\$ 2.076.000	<b>Agravamento expressivo</b>

### Causalidade

A perda de produtividade explica queda de receita e redução do caixa livre.

### Temporalidade

O déficit aparece na data do vencimento do custeio rural.

### Prudência

O parecer/laudo ainda deve testar recuperação em safras futuras.

**Mensagem-chave: a memória de cálculo transforma a alegação de quebra em impacto financeiro mensurável.**

Valores fictícios. Em caso real, o cálculo deve reconciliar produção, notas fiscais, custos, extratos e saldo bancário.

## EXEMPLO FICTÍCIO 1

# Proposta sustentável

### TESTE DE ALONGAMENTO

Após demonstrar o déficit no vencimento, o parecer/laudo deve testar se um novo cronograma é **compatível com caixa futuro**, capital de giro e risco agrícola.

Cenário	Caixa anual disponível para dívida	Serviço anual proposto	Cobertura	Leitura pericial
Base	R\$ 950.000	R\$ 720.000	<b>1,32x</b>	Pagamento sustentável com folga moderada.
Adverso	R\$ 760.000	R\$ 720.000	<b>1,06x</b>	Suporta dívida, mas com margem estreita.
Estressado	R\$ 540.000	R\$ 720.000	<b>0,75x</b>	Exige gatilho de revisão ou reserva adicional.
Recuperação	R\$ 1.050.000	R\$ 720.000	<b>1,46x</b>	Permite amortização sem sacrificar o próximo ciclo.

#### Prazo

Compatível com safras futuras e geração gradual de caixa.

#### Parcela

Definida abaixo do limite máximo, preservando margem prudencial.

#### Condição

Revisão caso preço, produtividade ou custo se afastem do cenário base.

**Mensagem-chave: a proposta sustentável é aquela que paga a dívida sem inviabilizar a próxima safra.**

Exemplo fictício; em parecer/laudo real, o perito deve demonstrar cálculos, premissas, fontes e limitações.

## EXEMPLO FICTÍCIO 2

# Pecuária de corte

Na pecuária, a capacidade de pagamento depende do ciclo biológico, do ponto de venda e do preço da arroba. **Rebanho não é caixa** enquanto não houver venda economicamente adequada.

Variável fictícia	Premissa didática	Leitura pericial
Rebanho em engorda	1.200 cabeças, peso médio de 15 arrobas.	Ativo biológico relevante, mas com liquidez condicionada a mercado e ponto de abate.
Ganho esperado	Meta de 3 arrobas adicionais em 120 dias.	Venda antecipada reduz margem e pode piorar cobertura da dívida.
Preço da arroba	R\$ 240 no cenário base; R\$ 216 no adverso.	Preço altera diretamente caixa disponível e cobertura da parcela.
Custo alimentar	Suplementação, pasto, sanidade, mão de obra e frete.	Aumento de custo pode consumir margem antes do pagamento da dívida.
Dívida analisada	Parcela fictícia de R\$ 900.000 em 60 dias.	Vencimento antes do ponto ótimo de venda gera descasamento financeiro.
Proposta técnica	Reposicionar vencimento após janela de comercialização.	Preserva margem e reduz risco de venda forçada.

### Estoque biológico

Deve ser avaliado por liquidez, peso, idade, sanidade e preço de venda provável.

### Venda forçada

Pode gerar caixa imediato, mas destruir margem e capacidade futura.

### Vencimento

Deve respeitar ponto econômico de abate, recebimento e reposição do rebanho.

**Mensagem-chave: na pecuária, compatibilidade temporal pode ser tão importante quanto patrimônio.**

Exemplo fictício; números servem apenas para ilustrar a lógica metodológica do parecer/laudo.

## EXEMPLO FICTÍCIO 3

# Café: bienalidade, qualidade e estoque

No café, a capacidade de pagamento pode depender de bienalidade produtiva, qualidade, estoque e momento de venda. O produto estocado pode ser **ativo relevante**, mas nem sempre é caixa imediato.

Fator fictício	Situação didática	Impacto na análise pericial
<b>Bienalidade</b>	Safra atual abaixo do ciclo anterior, com expectativa de recuperação parcial no ano seguinte.	Exige horizonte plurianual e não apenas caixa de um mês.
<b>Qualidade</b>	Parte do lote classificada com bebida inferior após chuvas na colheita.	Reduz preço efetivo e altera receita projetada.
<b>Estoque</b>	1.800 sacas armazenadas, com venda possível, mas sujeita a preço e necessidade de secagem.	Estoque melhora solvência, mas liquidez depende de mercado.
<b>Custo de colheita</b>	Despesa concentrada em período curto, com mão de obra e beneficiamento.	Pressiona caixa antes da venda final.
<b>Dívida analisada</b>	Parcela fictícia de R\$ 1.100.000 vencendo antes da janela de comercialização desejada.	Venda forçada pode reduzir valor e comprometer margem.
<b>Teste pericial</b>	Comparar venda imediata, venda escalonada e prorrogação até janela pós-beneficiamento.	Identifica alternativa com maior capacidade real de pagamento.

<b>Liquidez</b> Estoque só vira capacidade de pagamento quando há preço, comprador e recebimento.	<b>Qualidade</b> Descontos comerciais podem ser mais relevantes que volume físico produzido.	<b>Horizonte</b> Bienalidade recomenda analisar mais de um ciclo produtivo.
--	---	--

**Mensagem-chave: culturas perenes exigem análise de capacidade econômica em horizonte compatível com seu ciclo.**

Exemplo fictício para fins didáticos; em caso real, use classificação, notas, custos, estoque e contratos de venda.

# Erros frequentes em pareceres/laudos rurais

A fragilidade de um parecer/laudo geralmente nasce menos da matemática complexa e mais de problemas de escopo, prova documental, premissas e causalidade.

Erro técnico	Risco para o parecer/laudo	Correção recomendada
<b>Confundir patrimônio com caixa</b>	Concluir capacidade de pagamento apenas porque existem terras, máquinas ou rebanho.	<b>Separar solvência patrimonial, liquidez e geração de caixa.</b>
<b>Ignorar sazonalidade rural</b>	Exigir pagamento antes da colheita, venda ou recebimento financeiro.	<b>Construir calendário mensal de caixa e vencimentos.</b>
<b>Usar premissas otimistas</b>	Superestimar produtividade, preço ou margem e ocultar risco real.	<b>Usar histórico, fontes externas e cenários adversos plausíveis.</b>
<b>Não demonstrar causalidade</b>	Transformar evento alegado em conclusão sem prova de impacto financeiro.	<b>Ligar evento, perda produtiva, queda de caixa e obrigação vencida.</b>
<b>Omitir limitações</b>	Dar aparência de certeza a uma base documental incompleta.	<b>Declarar lacunas e efeito sobre a robustez da conclusão.</b>
<b>Concluir além do escopo</b>	Misturar análise econômica com juízo jurídico ou decisão negocial.	<b>Responder à pergunta técnica e explicitar limites do trabalho.</b>

**Mensagem-chave: o parecer/laudo forte não é o mais enfático; é o mais rastreável, prudente e coerente.**

Para peritos, a qualidade está na ligação entre documentos, premissas, memória de cálculo e conclusão.

# Checklist de revisão antes da emissão

Antes de assinar, revise se o parecer/laudo responde à pergunta técnica com **prova suficiente, metodologia explícita e conclusão proporcional** ao material examinado.

Dimensão	Pergunta de controle	Evidência mínima esperada
<b>Escopo</b>	O objeto, a finalidade e a data-base estão claros?	Capa, termo de referência, operação e delimitação da pergunta técnica.
<b>Documentos</b>	As fontes foram listadas e as ausências relevantes foram declaradas?	Relação documental, extratos, contratos, notas, romaneios e anexos.
<b>Produção</b>	Há ligação entre atividade rural e números financeiros?	Área, produtividade, rebanho, estoque, preço, custo e calendário produtivo.
<b>Dívida</b>	Saldo, encargos e vencimentos foram identificados?	Demonstrativo do credor, contrato, pagamentos e cronograma.
<b>Metodologia</b>	O leitor consegue reconstruir o cálculo?	Fluxo de caixa, orçamento, indicadores, cenários e memória de cálculo.
<b>Causalidade</b>	O evento alegado foi ligado ao impacto financeiro?	Prova do evento, perda mensurada e reflexo no caixa.
<b>Conclusão</b>	A resposta é objetiva e limitada ao que foi analisado?	Conclusão, ressalvas, condições e anexos comprobatórios.

## Reprodutível

Outro perito consegue chegar ao mesmo raciocínio com os anexos.

## Prudente

Premissas não dependem de otimismo sem fundamento documental.

## Útil

Conclusão orienta decisão sem substituir análise jurídica ou negocial.

**Mensagem-chave: checklist é controle de qualidade, não formalidade administrativa.**

# O que um bom parecer/laudo deve entregar

---

O parecer/laudo de capacidade econômica rural deve responder, com base documental e método explícito, se o produtor consegue pagar determinada dívida **sem destruir a continuidade econômica da atividade**.

---

## 1. Prova econômica

Organiza fatos produtivos, financeiros e documentais para transformar alegações em evidências verificáveis.

## 2. Método prudente

Reconcilia patrimônio, fluxo de caixa, orçamento de safra, indicadores, cenários e causalidade.

## 3. Decisão útil

Suporta renegociação, prorrogação, perícia, crédito e gestão de risco, sem substituir o juízo jurídico.

---

**Conclusão operacional:** capacidade econômica é a possibilidade demonstrável de honrar obrigações no tempo certo, preservando capital de giro, continuidade produtiva e razoável margem de segurança.

---

**Mensagem-chave:** o parecer/laudo mais relevante é aquele que une técnica, prova e utilidade decisória.

# Roteiro sugerido para 60 minutos

Com 40 slides, o ritmo ideal é alternar exposição técnica, exemplos fictícios e sínteses. Reserve tempo para perguntas sem perder a **linha metodológica**.

Tempo	Slides	Foco de condução
0–5 min	1–3	Abertura, relevância do tema e objetivos da palestra.
5–15 min	4–11	Fundamentos: crédito rural, produtor, objeto, objetivo e pergunta pericial.
15–25 min	12–16	Base normativa, Súmula 298, prova documental e lógica da prorrogação.
25–38 min	17–25	Documentos, patrimônio, fluxo de caixa, orçamento, indicadores, cenários e causalidade.
38–48 min	26–30	Estrutura mínima do laudo e esqueleto: capa, escopo, contexto e dívida.
48–56 min	31–35	Exemplos fictícios: soja, pecuária e café; enfatizar raciocínio, não decorar números.
56–60 min	36–40	Erros frequentes, checklist, conclusão, roteiro e referências.

## Ritmo

Use 60 a 90 segundos por slide técnico e 2 minutos nos exemplos fictícios centrais.

## Interação

Convide os peritos a criticar premissas, documentos e conclusão dos exemplos.

**Mensagem-chave: a palestra deve ensinar uma lógica de prova econômica, não apenas um modelo de documento.**

# Fontes recomendadas

Esta versão de 30 slides considera a base normativa do crédito rural e destaca o **Decreto-Lei nº 167/1967** quanto às cédulas rurais e à possibilidade de prorrogação.

Fonte	Tipo	Uso na apresentação
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>Fonte institucional</b>	Conceitos e organização do crédito rural, política de financiamento rural e acesso ao Manual de Crédito Rural.
<b>Manual de Crédito Rural</b>	<b>Normativo operacional</b>	Verificação de modalidade, finalidade, cronograma, condições e tratamento operacional do crédito rural.
<b>Lei nº 4.829/1965</b>	<b>Base legal do SNCR</b>	Enquadramento do crédito rural como instrumento de fomento à atividade produtiva.
<b>Decreto-Lei nº 167/1967</b>	<b>Títulos de crédito rural</b>	Referência aos arts. 12, 13 e 62: aditivos, prorrogações de vencimento, anotação e formalização aplicável.
<b>Súmula 298 do STJ</b>	<b>Referência jurisprudencial</b>	Discussão do alongamento da dívida rural quando preenchidos os pressupostos legais.
<b>Documentação do produtor</b>	<b>Prova do caso concreto</b>	Contratos, extratos, notas, romaneios, parecer/laudo agrônômicos, estoques, custos, garantias e cronogramas.

**Fechamento: um bom parecer/laudo transforma ciclo produtivo, norma e caixa em prova financeira inteligível.**

Observação: exemplos numéricos são fictícios e têm finalidade exclusivamente didática.